SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO 29/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE MATO GROSSO POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO/FUNDO DE APOIO AO JUDICÁRIO - FUNAJURIS E A EMPRESA NELISE F.PRADO &CIA LTDA.

O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio do **PODER JUDICIÁRIO/TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, CNPJ N. 03.535.606/0001-10 (Fonte 100), ou do **FUNDO DE APOIO AO JUDICIÁRIO/FUNAJURIS** , CNPJ sob o n° 01.872.837/0001-93 (Fonte 1.760.0000), sediado no Palácio da Justiça, Centro Político Administrativo, em Cuiabá/MT, CEP 78.049-926, representado pela Excelentíssima Senhora Desembargadora **MARIA HELENA G. PÓVOAS**, CPF nº 161.705.391-00, portadora da Carteira de Identidade nº 0000610-6 SSP/MT, **CONTRATANTE**, e a empresa **NELISE F.PRADO &CIA LTDA.** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.294.164/0001-31, sediada na Rua Expedito Amarildo Gonçalves, nº. 184, centro, Santo Antônio de Leverger/MT. **CONTRATADA**, representada pela Senhora **NELISE FERREIRA DO PRADO**, portador da Carteira de Identidade nº 024.702, expedida pela Secretaria de Segurança pública – MT, e CPF nº 161.809.091-72, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n. 252/2019 (CIA 0743827-73.2019.8.11.0000) — Pregão Eletrônico n. 55/2019 e em observância à Lei nº 8.666/1993, à Lei nº 10.520/2002 Resolução nº 169/2013- CNJ; Resolução nº 400/2021 – CNJ; Resolução nº 248/2018-CNJ, Decreto n. 10.024/2019 e, se necessário, à Lei Complementar n. 123/2006, resolvem celebrar o presente Termo de Aditamento, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Documento assinado digitalmente por: Maria Helena Gargaglione Póvoas
Para ValidarFormularioAssedio a(s) assinatura(s) ou baixar o original acesse https://cia.tjmt.jus.br/publico/ValidarDocumento e utilize o código 1981041D

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO DO ADITIVO

1.1. O presente Termo Aditivo, tem por finalidade, alterar, em parte, a Cláusula Terceira - Preço, Cláusula Quarta – Dotação Orçamentaria e a Cláusula Décima Quinta – Contingenciamento dos Encargos Trabalhista.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

2.1. O valor mensal apurado para este Contrato corresponde ao total de **R$ 216.903,94** (duzentos e dezesseis mil, novecentos e três reais e noventa e quatro centavos) e o montante global ao valor de **R$ 4.338.078,80** (quatro milhões, trezentos e trinta e oito mil, setenta e oito reais e oitenta centavos), considerando-se os efeitos financeiros **a partir de 10 de março à 08 de maio de 2022,** em razão do reajuste de insumos.

REAJUSTE DE INSUMOS 2022 - A partir de 10 de março a 08 de maio de 2022						
Posto de Trabalho	Valores Contratados Apostilamento nº 2			Valores Atualizados Reajuste de Insumos 2022		
	QPT	Valor do Posto	Valor Mensal	QPT	Valor do Posto	Valor Mensal
ENCARREGADO	2	R$ 5.381,67	R$ 10.763,34	2	R$ 5.384,93	R$ 10.769,86
SERVENTE DE LIMPEZA - INTERNA	21	R$ 3.730,35	R$ 78.337,35	21	R$ 3.752,67	R$ 78.806,07
SERVENTE DE LIMPEZA - EXTERNA	8	R$ 3.145,33	R$ 25.162,64	8	R$ 3.155,76	R$ 25.246,08
SERVENTE DE LIMPEZA - AMBULATÓRIO MÉDICO	1	R$ 4.756,71	R$ 4.756,71	1	R$ 4.789,06	R$ 4.789,06
SERVENTE DE LIMPEZA - 40%	8	R$ 4.467,20	R$ 35.737,60	8	R$ 4.488,12	R$ 35.904,96
SERVENTE DE LIMPEZA - 20%	2	R$ 3.972,61	R$ 7.945,22	2	R$ 3.993,46	R$ 7.986,92
LIMPEZA DE VIDROS - INTERNO E EXTERNO	2	R$ 3.903,57	R$ 7.807,14	2	R$ 3.924,43	R$ 7.848,86
CARGA E DESCARGA	6	R$ 4.039,01	R$ 24.234,06	6	R$ 4.042,03	R$ 24.252,18
JARDINEIRO	5	R$ 4.239,08	R$ 21.195,40	5	R$ 4.259,99	R$ 21.299,95
Total Mensal	55		R$ 215.939,46	55		R$ 216.903,94
Total Anual			R$ 2.591.273,52			R$ 2.602.847,28
Total Global 20 (vinte) meses			R$ 4.318.789,20			R$ 4.338.078,80
Percentual da Atualização	0,45%					

2.2. Com relação ao reajuste de insumos e do vale transporte de 2022, o valor mensal calculado **a partir de 09 de maio de 2022,** perfaz o montante **R$ 219.799,05** (duzentos e dezenove mil, setecentos e noventa e nove reais e cinco centavo), em conformidade com a tabela abaixo, bem como com o Parecer Contábil Maciel Consultores / TJMT n. 860/2022 (andamento 362).

Documento assinado digitalmente por: Maria Helena Gargaglione Póvoas
Para ValidarFormularioAssedio a(s) assinatura(s) ou baixar o original acesse https://cia.tjmt.jus.br/publico/ValidarDocumento e utilize o código 1981041D

REAJUSTE INSUMOS E VALE-TRANSPORTE - A partir de 09 de maio de 2022						
Posto de Trabalho	Valores Contratados Apostilamento nº 2			Valores Atualizados Reajuste Insumos e Vale-Transporte 2022		
	QPT	Valor do Posto	Valor Mensal	QPT	Valor do Posto	Valor Mensal
ENCARREGADO	2	R$ 5.381,67	R$ 10.763,34	2	R$ 5.438,10	R$ 10.876,20
SERVENTE DE LIMPEZA - INTERNA	21	R$ 3.730,35	R$ 78.337,35	21	R$ 3.808,55	R$ 79.979,55
SERVENTE DE LIMPEZA - EXTERNA	8	R$ 3.145,33	R$ 25.162,64	8	R$ 3.205,68	R$ 25.645,44
SERVENTE DE LIMPEZA - AMBULATÓRIO MÉDICO	1	R$ 4.756,71	R$ 4.756,71	1	R$ 4.844,94	R$ 4.844,94
SERVENTE DE LIMPEZA - 40%	8	R$ 4.467,20	R$ 35.737,60	8	R$ 4.540,51	R$ 36.324,08
SERVENTE DE LIMPEZA - 20%	2	R$ 3.972,61	R$ 7.945,22	2	R$ 4.045,74	R$ 8.091,48
LIMPEZA DE VIDROS - INTERNO E EXTERNO	2	R$ 3.903,57	R$ 7.807,14	2	R$ 3.976,68	R$ 7.953,36
CARGA E DESCARGA	6	R$ 4.039,01	R$ 24.234,06	6	R$ 4.087,00	R$ 24.522,00
JARDINEIRO	5	R$ 4.239,08	R$ 21.195,40	5	R$ 4.312,40	R$ 21.562,00
Total Mensal	55		R$ 215.939,46	55		R$ 219.799,05
Total Anual			R$ 2.591.273,52			R$ 2.637.588,60
Total Global 20 (vinte) meses			R$ 4.318.789,20			R$ 4.395.981,00
Percentual da Atualização	1,79%					

2.3. Quanto às diferenças retroativas, a título de reajuste de insumos e vale-transporte de 2022, o valor devido à Contratada corresponde a importância de **R$ 26.639,33** (vinte e seis mil, seiscentos e trinta e nove reais e trinta e três centavos) referente ao **período de março a julho de 2022,** conforme o Parecer Contábil Maciel Consultores / TJMT n. 862/2022 (andamento 363).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

3.1. Alterar em parte a CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, para alterar a Fonte Orçamentaria FUNAJURIS 240 para 1.760.0000, conforme oficio 7/2022 - COPLAN (expediente 0015422-66.2022.8.11.0000), a partir de **janeiro de 2023.**

CLÁUSULA QUARTA – DO CONTINGENCIAMENTO DOS ENCARGOS TRABALHISTA

4.1. Alterar a Cláusula Décima Quinta, item 15.01 do contrato, os percentuais das retenções dos encargos trabalhistas contratados de 32,97%, passará a 33,17%, a serem contingenciadas na conta vinculada da contratada, em conformidade com a tabela abaixo, bem como com o Parecer Contábil Maciel Consultores/TJMT n. 1173/2022 (andamento 399).

Documento assinado digitalmente por: Maria Helena Gargaglione Póvoas
Para ValidarFormularioAssedio a(s) assinatura(s) ou baixar o original acesse https://cia.tjmt.jus.br/publico/ValidarDocumento e utilize o código 1981041D

Rubricas: de acordo com art. 4º da Resolução 169/2013	Percentuais Contratados	Percentual Atualizado
I – 13º Salário	9,09%	9,09%
II – Férias	9,09%	9,09%
III- 1/3 Constitucional	3,03%	3,03%
Subtotal	**21,21%**	**21,21%**
IV – Incidência do Grupo "A"	7,76%	7,96%
V – Multa do FGTS	4,00%	4,00%
Encargos a Contingenciar	**32,97%**	**33,17%**

*A incidência recai sobre as verbas de 13º salário, férias e 1/3 constitucional, variando de acordo com o RAT Ajustado da empresa

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas as demais cláusulas avençadas entre as partes.

CLÁUSULA SEXTA – DA EFICÁCIA

6.1. Para a eficácia deste Termo de Aditamento, o CONTRATANTE, após a assinatura das partes, providenciará a publicação de seu extrato na Imprensa Oficial, conforme dispõe o parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93. E, por estarem de pleno acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo de Aditamento lavrado e assinado pelas partes contratantes.

Cuiabá–MT, 13 de dezembro de 2022.

(assinado digitalmente)
Desembargadora **MARIA HELENA G. POVOAS**
Presidente do Tribunal de Justiça - MT
CONTRATANTE

(assinado digitalmente)
Senhora **NELISE FERREIRA DO PRADO**
Representante da Empresa NELISE F.PRADO &CIA LTDA.
CONTRATADA

NELISE FERREIRA DO PRADO CUSTODIO:16180909172 Assinado de forma digital por NELISE FERREIRA DO PRADO CUSTODIO:16180909172
Dados: 2022.12.14 09:20:38 -04'00'

Documento assinado digitalmente por: Maria Helena Gargaglione Póvoas
Para ValidarFormularioAssedio a(s) assinatura(s) ou baixar o original acesse https://cia.tjmt.jus.br/publico/ValidarDocumento e utilize o código 1981041D